



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 359/2022

DATA: 22 de setembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição da servidora **Solange Antunes de Souza Lemes** dá outras providências,

Considerando o art. 159 da Lei Complementar 012/2013 de 11 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município e o art. 42 e da Lei Complementar 084, de 16 de fevereiro de 2022, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço / contribuição, conforme Certidão emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social nº 10021010.1.00051/18-6, a servidora **Solange Antunes de Souza Lemes**, conforme Parecer Jurídico nº 074/2022/PJUR.

Art. 2º O período averbado compreende 5.645 dias, correspondendo a 15 anos, 05 meses e 20 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 22 de setembro de 2022

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE- SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE- SE